



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Boje Santos

EM 30/12/2014

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

p: 25

ed: 794

LEI Nº 3928

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na importância de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal, crédito adicional especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais):

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.
10.002.00.000.0000.0.000.
10.002.08.244.2401.2.322.
1015 - 3.3.30.93.00.00

SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
APOIO A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA
2022 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.000,00

Total Suplementação:

14.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do Excesso de Arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de dezembro de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal